



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 02/2019 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, para alterar a carga horária dos cargos de Médico Pediatra e Médico Psiquiatra, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
08	Médico Pediatra	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Medicina, com especialização em Pediatria; c) Registro no conselho da classe.	12 ⁽¹⁾	R\$ 4.600,00
09	Médico Psiquiatra	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Superior completo em Medicina, com especialização em Psiquiatria; c) Registro no conselho da classe.	12 ⁽²⁾	R\$ 4.600,00

C.H. = Carga Horária Semanal.

CR = Cadastro Reserva.

⁽¹⁾ Conforme Lei Municipal nº 3.081, de 07 de novembro de 2019.

⁽²⁾ Conforme Lei Municipal nº 3.080, de 07 de novembro de 2019.

1.2. As demais disposições do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, permanecem inalteradas, as quais são ratificadas.

Santana da Boa Vista/RS, 11 de novembro de 2019.

Arlton de Oliveira Freitas,
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.